



Diário Oficial

Município de Monteiro Lobato

Quinta-feira, 05 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 243



SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Convocação	12



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.brwww.monteirolobato.sp.gov.brPrefeitura de
MONTEIRO LOBATO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.111, DE 1.º DE ABRIL DE 2022

*Rerratifica os termos do Decreto n.º 2.074/21, de
19 de novembro de 2021 e dá outras providências.*

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a atualização da *Matrícula n.º 39.087*, do 2.º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos/SP, ocorrida em *14 de janeiro de 2022*;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à retificação no mencionado Decreto à vista do constante na atualização contida na referida matrícula imobiliária;

DECRETA:



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



Art. 1º - Fica *retificado* o Decreto Municipal n.º 2.074, de 19 de novembro de 2021, para ficar constando que conforme atualização ocorrida na Matrícula n.º 39.087, R.07, do 2.º CRI de São José dos Campos/SP, o imóvel descrito no artigo 1.º do citado decreto, passou a pertencer a **JOÃO BATISTA FERREIRA**, brasileiro, educador físico, portador do RG n.º 17.632.201-2/SSP-SP e CPF n.º 144.624.098-33, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Olívio Gomes, n.º 184, Santana, em São José dos Campos/SP, tendo como *usufrutuária vitalícia*, conforme consta na referida Matrícula 39.087, ficha 01-Verso, a Sra. **THEREZINHA MARIA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG n.º 2.508.555-SSP/SP e CPF n.º 183.949.238/44, residente e domiciliada na cidade de São José dos Campos/SP.

Art. 2º - Ficam *ratificados* os demais termos do Decreto Municipal n.º 2.074, de 19 de novembro de 2021, que não sejam contrários aos termos do presente regulamento.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Monteiro Lobato, 01 de abril de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO

Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



DECRETO MUNICIPAL Nº 2.115 DE 06 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre alteração da composição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato”.

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito de Monteiro Lobato, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos membros que compõem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Monteiro Lobato;

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Monteiro Lobato, para o **ano de 2022** os seguintes membros:

I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: ANA CAROLINA DA MATA SILVA

RG 46.582.865-6

Suplente: ERICA APARECIDA DOS SANTOS

RG 49.079.801-9



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br

Prefeitura de
MONTEIRO LOBATO



**II – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**

Titular: WAGNER KODATO OKABE

RG 43.770.435-X

Suplente: MARIA ASUNCIÓN AZCUE LIZASO

RG 17.313.248

**III – REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA**

Titular: CARLOS ROBERTO CAINELLI DE
OLIVEIRA

RG 13.597.083-0

Suplente: JOSÉ PAULO SIEVE JÚNIOR

RG 21.404.133-5

**IV – REPRESENTANES DA ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS**

Titular: CARLOS GUILHERME WEIS

RG 7.102.033-0

Suplente: GEOVANA MARIA DA SILVA

RG 49.840.125-X

V – REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL

Titular: CARLOS RENATO PRINCE

RG 23.042.446-6

Suplente: ROSEMARY GOMES DE CASTILHO

RG 13.385.751-7

**VI - REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE
LATICÍNIOS**

Titular: MÁRCIO NOGUEIRA DE AQUINO

RG 15.721.700 – SP

Suplente: MAURO COSTA SILVA JÚNIOR

RG 1.224680 – MG

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Sílvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 1.968/2021.

Monteiro Lobato, 06 de abril de 2022



EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Setor Administrativo e afixado em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.



LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária de Administração

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2116 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2087*Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$224.402,54 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				224.402,54
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	325	10.122.0012.1022.0000	COVID-19	19.231,50
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 002	COVID-19 / ESTADO	
	326	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	130.121,84
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312 003	COVID-19 / EMENDA PARL. RES. SS86	
	327	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	6.640,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 011	COVID 19 - PORTARIA 2.405	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	328	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	14.544,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 026	PORTARIA 377	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	329	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	12.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 010	COVID 19 - PORTARIA 2.358	
01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	330	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	948,48
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 025	COVID-19 - PORTARIA 3617/2021	

**PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO**

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2116 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2087

01	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	331	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	7.295,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	009	COVID 19 - PORTARIA 2.222		
	332	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	14.369,76	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	012	COVID 19 - PORTARIA 2.516		
	333	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	13.877,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	008	COVID 19 - PORTARIA 1857/2027 DE 2020		
	334	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	542,29	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	027	PORTARIA 774/20		
	335	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	82,06	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	028	PORTARIA 480/20		
	336	10.122.0012.2032.0000	COVID-19	4.750,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	312	029	PORTARIA 2994/20		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**15.492,48**

Fontes de Recurso

05 00

15.492,48

Superávit Financeiro:**208.910,06**

Fontes de Recurso

02 00

149.353,34

05 00

59.556,72

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUN. DE MONTEIRO LOBATO

PÇ DEP. A. S. CUNHA BUENO, 180

46643482/0001-07

Exercício: 2022

DECRETO Nº 2116 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2087


EDMAR JOSÉ DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO, CONVOCA para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos até 10 de maio de 2022, os candidatos aprovados no Concurso Público Nº 001/2019 e no concurso Público Nº 001/2022 abaixo relacionados para tratar de assuntos de contratação nos respectivos cargos, sendo que o não comparecimento até a data fixada implicará em sua eliminação da classificação.

Agente Educador (001/19)

-Ana Paula Ferreira de Carvalho
Goulart-18ªclassificação

Engenheiro Civil (001/19)

-Lais Hannah de Jesus Pedro Nogueira-4ªclassificação

Professor de Educação Física (001/19)

-Simone Garcia de Azevedo-6ªclassificação

Motorista (001/22)

-Luciana Aparecida Dias-1ªclassificação

-Geraldo Carvalho Nunes-2ªclassificação

-Isaac Jardim dos Santos-3ªclassificação

-Marcelo Morais Medeiros-4ªclassificação

-Rebert Maicon Isaias-5ªclassificação

-Tadeu Donizeti Lino Teixeira-6ªclassificação

-Will Geronimo da Silva-7ªclassificação

-Gabriel da Costa Nascimento-8ªclassificação

-Orlando Marques Pinto-9ªclassificação

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

.....